

ESDEC B.V. Condições de Garantia

A. Âmbito da garantia

1. Estas condições de garantia (as «**Condições de Garantia**») aplicam-se a todas as vendas de Produtos (como definidas *infra*) pela Esdec B.V. ou qualquer das suas filiais (doravante designadas por «**Esdec**») a qualquer terceiro («**Comprador**»). As Condições de Garantia fazem parte integral e são regidas pelos termos de cada contrato (incluindo qualquer nota de encomenda confirmada) celebrado entre a Esdec e o Comprador para a venda de Produtos (cada um, um «**Contrato de Venda**»). No caso de qualquer conflito entre os termos de um Contrato de Venda e os termos destas Condições de Garantia, prevalecerão os primeiros.
2. Estas Condições de Garantia aplicam-se apenas a Contratos de Venda celebrados diretamente com a Esdec. Os clientes de um distribuidor ou revendedor de Produtos devem dirigir quaisquer reclamações ao abrigo da garantia exclusivamente ao distribuidor ou revendedor ao qual adquiriram o Produto, e não à Esdec.
3. Ao abrigo das condições definidas neste documento, a Esdec garante que os produtos de montagem de telhado fotovoltaico ClickFit/FlatFix, conforme fornecidos pela Esdec ao abrigo do Contrato de Venda (os «**Produtos**») estarão, durante um período de 20 (vinte) anos contados a partir da data de entrega pela Esdec, ou outro período mais longo conforme seja exigido por imposição legal e a lei aplicável (o «**Período de Garantia**»), livres de defeitos materiais em material e mão de obra, em conformidade com as respetivas especificações funcionais e técnicas, conforme definido na documentação do produto fornecida pela Esdec em relação a tais Produtos (as «**Especificações**»).

B. Procedimento de garantia

4. Qualquer falha demonstrável de Produto que se enquadre na cláusula 3 destas Condições de Garantia (um «**Defeito**» ou «**Produto Defeituoso**») deve ser comunicada à Esdec por escrito (incluindo através de correio eletrónico) pelo Comprador imediatamente após tomar conhecimento desta, devendo incluir toda a informação que seja razoavelmente conhecida pelo Comprador relativamente ao alegado Defeito, incluindo, conforme adequado, fotografias ou vídeos do alegado Defeito.
5. O Comprador deverá fornecer à Esdec, sem atraso indevidos, toda a informação e cooperação adicionais (incluindo acesso a instalações) razoavelmente solicitadas pela Esdec em relação a quaisquer Produtos (aleadamente) Defeituosos, de forma a permitir à Esdec avaliar cada reclamação ao abrigo da garantia. A pedido da Esdec, o Comprador deverá, adicionalmente, a custo suportado pela Esdec e de acordo com as instruções da Esdec, enviar os Produtos (aleadamente) Defeituosos à Esdec ou ao prestador de serviços terceiro designado pela Esdec para avaliação pela Esdec.
6. A Esdec deverá avaliar, ou deverá procurar que o seu prestador de serviços designado avalie se os produtos aleadamente defeituosos, ao abrigo de qualquer reclamação de garantia, estão de facto cobertos pela garantia fornecida ao abrigo destas Condições de Garantia e notifique o Comprador por escrito do resultado desta avaliação. Caso o Produto seja validado como Defeituoso pela Esdec ou pelo prestador de serviços terceiro nomeado, a Esdec determinará a solução a que o Comprador tem direito em relação ao Produto Defeituoso, de acordo com as presentes Condições de Garantia. Em relação a qualquer Produto que não seja validado por Esdec como Defeituoso: (i) a Esdec deverá (na medida em que foi fornecido à Esdec para avaliação) devolver o Produto ao Comprador, com os custos suportados pelo Comprador, e (ii) o Comprador deverá imediatamente, a pedido da Esdec, reembolsar a Esdec pelos custos razoáveis resultantes da avaliação pela Esdec da reclamação ao abrigo da garantia.
7. Quaisquer Defeitos que possam aparentemente ser consequência do transporte dos Produtos deverão,

quando o transporte tenha sido da responsabilidade da Esdec, ser reportados à Esdec por escrito (incluindo através de correio eletrónico) até 48 horas após a entrega, e nesses casos, deverão ser sempre incluídas fotografias ou vídeos dos alegados Defeitos. A Esdec é apenas responsável por Defeitos resultantes do transporte se este tiver sido realizado por ou em nome da Esdec, e não tiver sido da responsabilidade do Comprador.

8. Qualquer reclamação ao abrigo da garantia não concederá ao Comprador o direito de suspender o cumprimento de qualquer uma das suas obrigações ao abrigo do Contrato de Venda.

C. Soluções de garantia

9. Depois de a Esdec validar um alegado Defeito como sendo um Defeito coberto pela garantia, tal como estabelecido nestas Condições de Garantia, a Esdec deverá, logo que razoavelmente praticável, por sua opção e a seu custo:

- (a) Reparar o Produto Defeituoso;
- (b) Substituir o Produto Defeituoso por um Produto novo e semelhante, caso em que o Comprador deverá devolver o Produto Defeituoso à Esdec, suportando os custos de envio; ou
- (c) Se a reparação ou substituição não forem, na opinião da Esdec, razoavelmente possíveis reembolsar o montante pago pelo Produto Defeituoso ao Comprador, deduzindo apenas o montante proporcional (calculado numa base de desvalorização linear ao longo de todo o Período da Garantia) que reflita o tempo durante o qual o Comprador pôde utilizar o Produto sem qualquer Defeito, e nesse caso o Comprador deverá devolver o Produto Defeituoso à Esdec, suportando os custos de envio.

10. A Esdec e o Comprador podem também acordar por escrito que o Comprador conservará o Produto Defeituoso, reembolsando a Esdec parte do montante pago por esse Produto.

11. O Comprador deverá, suportando os custos, prestar à Esdec qualquer cooperação razoável (incluindo acesso a instalações), conforme necessário para fornecer as soluções em relação aos Produtos Defeituosos ao abrigo da garantia.

12. Relativamente a um Produto reparado ou substituído ao abrigo da garantia, continuará válido o Período de Garantia original (i.e., a contar a partir da data em que o Produto foi inicialmente entregue).

13. Salvo disposição em contrário no Contrato de Venda ou por imposição de lei aplicável, as soluções dispostas nestas Condições de Garantia representam a única responsabilidade da Esdec, e as soluções exclusivas do Comprador relativamente a qualquer Defeito.

D. Exclusões da garantia

14. Não será aplicável qualquer garantia e a Esdec não terá qualquer responsabilidade ao abrigo da garantia relativamente a um Defeito:

- (a) Que não tenha sido comunicado à Esdec dentro do Período de Garantia, de acordo com as presentes Condições de Garantia;
- (b) Que não afete de forma adversa a funcionalidade do Produto, incluindo pequenos defeitos como arranhões, manchas, corrosão superficial, desvios de solidez da cor, etc.;

- (c) Que resulte do transporte do Produto, exceto se a Esdec tiver sido responsável por tal transporte;
- (d) Que resulte de quaisquer produtos, componentes ou materiais de terceiros utilizados pelo Comprador juntamente com o Produto, quando tais produtos ou materiais de terceiros não tenham sido fornecidos para essa utilização por ou em nome da Esdec, ou essa utilização não tenha sido expressamente autorizada pela Esdec;
- (e) Que resulte de qualquer utilização do Produto que não esteja de acordo com as Especificações, ou qualquer outra utilização diferente da normal e prevista;
- (f) Que resulte do manuseamento, armazenamento, montagem, carregamento ou instalação incorretos do Produto, ou qualquer manuseamento, armazenamento, montagem, carregamento ou instalação que não esteja de acordo com as instruções fornecidas pela Esdec;
- (g) Que resulte da montagem do Produto num edifício, telhado ou outra construção desadequada para a montagem do Produto;
- (h) Que resulte de quaisquer modificações, substituições (incluindo de peças sobressalentes) ou reparações relativas ao Produto que não sejam realizadas por ou em nome da Esdec, ou com a autorização expressa por escrito da Esdec;
- (i) Que resulte de circunstâncias de força maior, incluindo (sem limitação) granizo, relâmpago, tempestade, cheias, explosões, incêndio, vandalismo, velocidades de vento ou temperaturas extremas, outras condições atmosféricas extremas, ou quaisquer outros eventos de força maior, tal como descritos no Contrato de Venda ou que possam ser aplicáveis de acordo com a lei aplicável;
- (j) Que resulte de falta de manutenção profissional adequada, desconformidade com as instruções de instalação e/ou montagem aplicáveis, utilização incompetente, injudiciosa ou desadequada, utilização e desgaste normal e envelhecimento, montagem incorreta, ou danos causados por influências químicas, elétricas, eletrolíticas, corrosivas e/ou ambientais; e/ou
- (k) Que resulte do facto de não terem sido utilizados as quantidades ou componentes corretos, tal como prescrito nas instruções de montagem e calculadoras, ou quando o edifício, telhado, cobertura do telhado ou construção não for adequado para a instalação de painéis fotovoltaicos com os Produtos.

Última alteração: 24 de janeiro de 2022.